

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados os valores do Anexo III da Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014, conforme Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º. Os demais cargos não mencionados no Anexo Único não sofrerão reajuste.

Art. 3º. Os cargos de Ouvidor Legislativo e Controlador Geral não serão reajustados em virtude de terem sido criados em dezembro de 2015.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 1º de janeiro de 2016 e revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 15 de março de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

REF.	CARGO	VENCIMENTO
07	Director Geral	RS 1.875,00
10	Director de Finanças	RS 1.540,00
11	Assessor Legislativo	RS 880,00
12	Assessor Jurídico	RS 3.200,00
13	Assessor Legislativo/Redator de Atas	RS 880,00
14	Assessor de Imprensa	RS 1.065,00
15	Assistente de Som	RS 880,00

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:22882CC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO CONTRATUAL – INEXIGIBILIDADE Nº
1003.01/2016-SMTC**

**ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM –
EXTRATO CONTRATUAL – INEXIGIBILIDADE Nº
1003.01/2016-SMTC: OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW
ARTISTICO DA CANTORA SAMYRA SHOW A SER
REALIZADO DURANTE O EVENTO ALUSIVO AO 24º
ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO
DE FORTIM – CE.; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE
TURISMO E CULTURA; **CONTRATADO:** SAMYRA SHOW
GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA; **DATA
DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de Março de 2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 30(trinta) dias; **DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** 2001.23.695.0027.2.075; **ELEMENTO DE
DESPESAS:** 33.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE:**
EVERARDO PAULA DA SILVA; **ASSINA PELA
CONTRATADA:** Yan de Oliveira Aragão.

Fortim – CE, 15 de Março de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E3B19C2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 14 DE MARÇO DE 2016

Autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto nº 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ADAIL ALBUQUERQUE MELO**, Prefeito Municipal, registrado sob matricula nº 2097, a importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 15 de Março de 2016 para comparecer ao Seminário Aprece – Principais Inovações da Lei Eleitoral – Eleições 2016.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito; 2.005 – Gerenciamento Administrativo e estratégico do gabinete do prefeito; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil 001-Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 14 (quatorzes) do mês de Março de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:2059E7B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 14 DE MARÇO DE 2016.

Designa lotação das Secretárias Escolar do Município de Groaíras e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 565/2010 de 30/06/2010, nos arts. 48, II, 50, I, 57, I e 60, caput, que institui o plano de cargos e carreiras dos profissionais do magistério da educação básica vinculados a administração pública municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as funcionárias para exercer o cargo de secretária escolar e sua respectiva lotação, a seguir:

I - **Francisca Charlene Cassiano Melo**, nas Escolas E.E.F. Professora Nôelia Ximenes Parente e E.E.F Antonia Tonicia Martins.

II - **Claudia Elendina F. dos Santos** nas Creches Francisca Evarista de Melo, Creche Nossa Senhora de Fátima e Creche Unidade Monsenhor Cleano.